

- 1- DELIBERAÇÕES DA MESA
- 2- ATAS
  - 2.1- 81ª Reunião Ordinária Deliberativa
  - 2.2- 41ª Reunião Extraordinária
  - 2.3- 42ª Reunião Extraordinária
  - 2.4- Reuniões de Comissões
- 3- ORDENS DO DIA
  - 3.1- Comissões
- 4- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
  - 4.1- Comissão
- 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6- CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO
- 7- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 8- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 9- ERRATA

**DELIBERAÇÃO DA MESA**

-----

**DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.250**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/10/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.239, de 28/7/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

**DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.251**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Martini, a vigorar a partir de 1º/10/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.222, de 30/5/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29

Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

#### **DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.252**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 1°/10/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.218, de 30/5/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

#### **DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.253**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Almir Cardoso, a vigorar a partir de 1°/10/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.240, de 28/7/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

#### **DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.254**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do Gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1°/10/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.234, de 27/6/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

---

#### **ATAS**

---

#### **ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila,  
Maria José Haueisen e Antônio Júlio

---

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência:** Ofícios e telegramas - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Resolução n° 500/95 - Projeto de Lei n° 501/95 - Requerimentos n°s 759 a 764/95 - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados José Braga, Wanderley Ávila e Alberto Pinto Coelho e das Comissões de Meio Ambiente e de Educação - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Cléuber Carneiro - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade -

Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trófia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### **OFÍCIOS**

Do Sr. Ademir Lucas, Secretário de Esportes, comunicando a inclusão desta Assembléia entre os homenageados no dia 27 do corrente, no "hall" nobre do Mineirão, em comemoração aos 30 anos do estádio.

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, encaminhando quadros com os dados oficiais da evolução da receita tributária do Estado e as transferências das cotas dos Municípios e colocando à disposição os demonstrativos contábeis. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG, comunicando, em atenção ao Ofício nº 1.655/95 (solicitação de informações sobre o fundo de reserva do Instituto), que já providenciou a documentação e aguarda sua chamada pela Comissão de Administração Pública. (- Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 230/95.)

Do Sr. Alves de Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópias do Mandado de Segurança nº 56.793-3, impetrado pelo Município de Santa Luzia, e da decisão por ele exarada nos autos desse mandado. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Dos Srs. Esli Antônio Freitas Fontes, Eugênio Arcanjo de Melo, Joel Garcia dos Santos (2) e Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, Prefeitos Municipais de Gurinhatã, Santa Bárbara, Mantena e Urucuia, respectivamente, prestando informações referentes à emancipação de distritos. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

##### **TELEGRAMAS**

Do Srs. Arlindo Porto, Senador da República, Zaire Rezende, Deputado Federal, e Rinaldo Campos Soares, Presidente da USIMINAS, agradecendo convite para o lançamento da coleção de livros infantis "Cidadão Mirim", integrante do Projeto de Educação para a Cidadania.

Dos Srs. Antônio do Valle, Deputado Federal, e Rinaldo Campos Soares, Presidente da USIMINAS, agradecendo convite para a reunião especial em comemoração ao transcurso do 60º aniversário do Minas Tênis Clube.

Do Sr. Rinaldo Campos Soares, Presidente da USIMINAS, agradecendo convite para o Ciclo Nacional de Debates sobre o tema cooperativismo.

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

##### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

Cumprindo a exigência contida no art. 90, XII, da Constituição do Estado, o Governador do Estado remeteu, em 15/4/95, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas a prestação de contas referente ao exercício de 1994.

Nos termos do art. 76, I, da Constituição mineira, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio no prazo de 60 dias contados do seu recebimento. Aquela Casa apreciou a matéria e, na sessão plenária de 8/8/95, emitiu parecer prévio favorável a sua aprovação, o qual foi recebido pela Assembléia Legislativa em 10/8/95, por meio do Ofício nº 8/95.

Em decorrência de aprovação de requerimento, foi dada à matéria tramitação em regime de urgência.

Nos termos dos arts. 228 a 231 do Regimento Interno, passamos a analisar a referida prestação de contas.

#### Fundamentação

Preliminarmente, cabe ressaltar o substancial relatório técnico elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Estado do Tribunal de Contas, que serviu de base ao Conselheiro relator desse Tribunal para emissão de seu parecer. Tal Comissão, de caráter permanente, elaborou um trabalho técnico de alta qualidade, decompondo o Orçamento Fiscal e de Investimentos do Estado, acompanhando a execução orçamentária por meio de balancetes mensais de verificação remetidos ao Tribunal de Contas, colhendo informações no sistema informatizado - SIAFI - e elaborando uma análise comparativa do balanço geral, relatório da Superintendência Central de Contadoria Geral, balancetes de receita e despesa, demonstrativos analíticos e dados fornecidos pelos órgãos e pelas entidades da administração.

Julgar as contas do Governador do Estado anualmente, específica competência da Assembléia Legislativa, com parecer prévio do Tribunal de Contas, é o ponto mais alto do controle externo, isto é, constitui a mais importante ação de controle sobre o Poder Executivo, que é o principal executor da ação governamental no sentido de oferecer melhores condições para o bem-estar social.

A Constituição Estadual, no seu art. 73, preceitua: "A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz". O controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, tem a finalidade de, em nome do cidadão, verificar se o Governo está cumprindo esse preceito constitucional e, caso não o tenha cumprido, em que medida isso ocorreu.

O controle externo será mais eficiente se o controle interno for exercido com zelo e competência pelos próprios órgãos das administrações direta e indireta. Não nos cabe, entretanto, neste momento, discutir se os responsáveis pelo controle interno foram zelosos e competentes no exercício das suas importantes funções. Cabe-nos, apenas, lamentar caso essas atribuições não tenham sido cumpridas com fidelidade. É, porém, da nossa precípua competência e responsabilidade, no exercício legítimo do controle externo, verificar se a lei orçamentária está sendo respeitada, se as leis e a Constituição estão sendo cumpridas e se os gastos realizados obedeceram aos ditames da lei, da moral e da ética.

Trazendo a nossa análise para a prestação de contas do Governador propriamente dita, referente ao exercício de 1994, corroboramos a decisão da Corte de Contas, que, após acurada e exaustiva análise, emitiu parecer prévio favorável à aprovação da matéria.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da prestação de contas do Governador do Estado referente ao exercício de 1994, com a apresentação do seguinte projeto de resolução:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 500/95**

Aprova a prestação de contas do Governo do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° - Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 1994.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Cléuber Carneiro, relator - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Glycon Terra Pinto - Geraldo Rezende.

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para apresentação de emenda, pelo prazo de dez dias, nos termos do § 1° do art. 230 do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 501/95**

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de São Miguel do Anta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de São Miguel do Anta.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 1995.

Ermano Batista

Justificação: Quando apresento um projeto de lei declarando de utilidade pública uma corporação musical, sinto-me orgulhoso e plenamente realizado em poder ajudar de alguma forma para a manutenção e a proliferação de corporações musicais em nossas comunas.

Essa alegria apareceu agora ao fazer esta justificaco para atender aos pedidos da diretoria e dos membros da Corporaco Musical Nossa Senhora da Conceico, no Municpio de So Miguel do Anta.

O nosso povo interiorano precisa de cultura e entretenimento e nada melhor que as nossas bandas para proporcionar tudo isso.

H que ressaltar as grandes disputas ocorridas em festivais famosos que se realizam em todos os recantos de Minas Gerais e do Brasil.

So esses os meus argumentos para convencer os pares da Casa a aprovarem este projeto.

- Publicado, vai o projeto s Comisses de Justia, para exame preliminar, e de Educao, para deliberao, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

N 759/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretrio da Segurana Pblica com vistas  reforma e  ampliao da cadeia pblica no Municpio de Bocaiva.

N 760/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretrio da Segurana Pblica com vistas  reforma e  ampliao da cadeia pblica no Municpio de Montes Claros.

N 761/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretrio de Transportes e Obras Pblicas com vistas  liberao de recursos para pavimentaco urbana no Municpio de Francisco S. (- Distribudos  Comisso de Administrao Pblica.)

N 762/95, do Deputado Jorge Hannas, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas  criao de instituto de pesca e aqicultura no Estado. (-  Comisso de Meio Ambiente.)

N 763/95, do Deputado Wanderley vila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulaes com a Loja Manica Estrelado Oeste, localizada no Municpio de Divinpolis, por seus 72 anos de existncia. (-  Comisso de Educao.)

N 764/95, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretrio da Fazenda com vistas  reduo da alquota do ICMS para 12% nas operaes de venda de caroo de algodo. (-  Comisso de Fiscalizao Financeira.)

Do Deputado Ivair Nogueira, solicitando a retirada de tramitao do Projeto de Lei n 451/95.

#### COMUNICAES

- So tambm encaminhadas  Mesa comunicaes dos Deputados Jos Braga, Wanderley vila e Alberto Pinto Coelho e das Comisses de Meio Ambiente e de Educao.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Cluber Carneiro profere discurso, que ser publicado em outra edio.

Interrupo dos Trabalhos Ordinrios

**O Sr. Presidente (Deputado Antnio Jlio)** - A Presidncia interrompe os trabalhos ordinrios, nos termos do § 1 do art. 23 do Regimento Interno, para dar prosseguimento ao Ciclo Nacional de Debates - Autogesto: Associativismo e Cooperativismo.

- A ata da parte interrompida ser publicada em outra edio.

Reabertura dos Trabalhos Ordinrios

**O Sr. Presidente** - Esto reabertos os trabalhos ordinrios.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Esta Presidncia verifica, de plano, a inexistncia de "quorum" para continuao dos trabalhos e encerra a reunio, convocando os Deputados para a ordinria de debates de amanh, dia 29, s 9 horas, e para a especial, tambm de amanh, s 14 horas, nos termos do edital de convocao. Levanta-se a reunio.

---

### ATA DA 41ª REUNIO EXTRAORDINRIA DA ASSEMBLIA LEGISLATIVA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1995

Presidncia dos Deputados Wanderley vila,  
Sebastio Navarro Vieira e Ibrahim Jacob

**SUMRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Prosseguimento da votao, em turno nico, do Projeto de Lei n 343/95; renovao da votao da Emenda n 94; questes de ordem; chamada de votao secreta; questes de ordem; rejeio; questo de ordem; votao da Emenda n 41; discurso do Deputado Carlos Pimenta; aprovao; registro de presena; votao da Emenda n 13; discurso do Deputado Jorge Hannas; rejeio; votao da Emenda n 98; discurso do Deputado Durval ngelo; chamada de votao secreta; inexistncia de "quorum" para votao; anulao da

votação - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 343/95. A Presidência vai proceder a renovação da votação da Emenda nº 94, por escrutínio secreto.

#### **Questões de Ordem**

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos** - Sr. Presidente, apresentei essa emenda e pedi o destaque dela apenas para possíveis articulações.

O Deputado Romeu Queiroz solicitou-me que a retirasse, mas achei por bem não o fazer, para não confundir os Deputados, pois pensariam que eu estava retirando minha outra emenda, que trata da vinculação das regiões administrativas à SEAM, na qual tenho real interesse. Isso ia criar uma confusão na cabeça de alguns Deputados, confusão proposital, é lógico. Mas, nesse caso específico, quero dizer que os Deputados podem e devem votar "não", porque, assim, a cidade de Oliveira ficará ligada à macrorregião de Lavras.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, estamos observando que não existe "quorum" para a votação nem tampouco para a continuação dos nossos trabalhos, principalmente depois do pedido feito pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos no sentido de retirar a sua emenda.

**O Sr. Presidente** - Estamos em fase de votação, razão pela qual não podemos deferir o requerimento do ilustre Deputado. No decorrer da votação, verificaremos a existência ou não de "quorum". Convido, para atuarem como escrutinadores, os Deputados Ajalmar Silva e José Henrique. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

- Depositaram seus votos na urna os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anderson Adauto - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 39 Deputados; foram encontradas na urna 39 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

## Questões de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, ontem à noite, tivemos uma votação tranqüila, mas, hoje pela manhã, já começamos novamente com um processo que denigre a imagem do Poder Legislativo. O Sr. Presidente já havia anunciado o processo de abertura da urna, e alguns Deputados ainda lá se encontravam (na cabine, buscando cédulas para o processo de votação). Entendemos que isso, mais uma vez, demonstra a falta de seriedade no processo das votações. Esperamos que a Mesa, que é responsável por conduzir bem os trabalhos e cumprir o Regimento Interno desta Casa, possa fazê-lo, porque hoje já iniciamos um processo de votação que consideramos viciado, pois fere o Regimento Interno e coloca em risco os resultados que forem anunciados. Isso faz com que a Mesa não inspire em nós, Deputados, a confiança que precisamos nela ter, no que diz respeito à condução dos trabalhos. Queremos deixar aqui o nosso protesto e dizer que esse tipo de votação realmente nos dá o direito de duvidar dos resultados que forem apresentados.

**O Sr. Presidente** - A Mesa não acata, não aceita as palavras de V. Exa., ofensivas à lisura e à seriedade do trabalho dos que compõem esta Mesa Diretora.

**O Deputado Gilmar Machado** - Mas foi exatamente o que aconteceu!

**O Sr. Presidente** - Os votantes haviam sido chamados; sua presença já havia sido assinalada, e eles estavam em fila de votação. A Presidência entendeu que eles já haviam votado e determinou a abertura da urna, para a conferência, quando, na realidade, eles se preparavam para a votação, já tendo, inclusive, sido assinaladas suas presenças pelo Sr. 1º-Secretário.

**O Deputado Gilmar Machado** - O Regimento Interno é claro, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - A Presidência não aceita as palavras de V. Exa., pois ofendem a direção desses trabalhos.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, preside o processo de votação quem está presidindo os trabalhos. V. Exa. determinou que se abrisse a urna e se fizesse a contagem. Após essa determinação de V. Exa., cinco votos foram colocados na urna. Então, solicito, que realmente...

**O Sr. Presidente** - Os Deputados que já estavam com seus nomes assinalados já haviam apanhado suas cédulas. Evidentemente, a abertura da urna se dá após a colocação do último voto.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, concluindo, acho que o correto, para que, realmente, haja coerência com as palavras de V. Exa., é que se repita o processo, porque a determinação da Mesa não foi cumprida.

**O Sr. Presidente** - O processo de votação foi legal, transparente, e a Presidência não acata a sua solicitação. A Presidência solicita...

**O Deputado Durval Ângelo** - Este Deputado concorda com as palavras do Líder Deputado Gilmar Machado. Ele tem razão no que diz.

**O Sr. Presidente** - A Presidência determina aos escrutinadores que abram a urna e apurem os votos.

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, o questionamento dos ilustres Deputados Gilmar Machado e Durval Ângelo é impertinente, improcedente, uma vez que o processo de votação pode ser fiscalizado por qualquer Deputado deste Plenário. E qualquer ato ou procedimento que, durante o processo de votação, se afigurar irregular, deve receber, naquele devido momento, a impugnação. E isso não aconteceu. Depois do fato consumado - que me desculpem os ilustres Deputados -, vêm aqui, demagogicamente, tripudiar sobre a honra da Casa; eles vivem dizendo que isso denigre, é reprovável, mas, na verdade, no momento certo, não têm o procedimento que o parlamentar deve ter. Durante o processo de votação, se, porventura, houver algum ato que possa, realmente, denegrir a imagem da Casa, deve ser impugnado, como ocorre em qualquer processo eleitoral. Por analogia, esse deve ser o procedimento, e não, outro, demagógico; é este na verdade, que está acontecendo.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras do Deputado Ermano Batista.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, segundo o nosso Regimento Interno e o Deputado Ermano Batista, temos que fazer o recurso no momento correto, e o momento correto que temos para fazê-lo é aquele em que o Presidente coloca...

**O Sr. Presidente** - Qual o artigo que V. Exa. citou? 296?

**O Deputado Gilmar Machado** - Exato. Estamos solicitando a V. Exa que o processo de votação seja feito segundo os trâmites normais. E o trâmite normal do processo de votação que consta no Regimento Interno é o seguinte: primeiro se coloca, se declara; enquanto isso é colocado, V. Exa. teria que fazer a conferência, e esta só pode ser feita após todos os parlamentares terem votado.

**O Sr. Presidente** - Evidentemente. E foi isso que ocorreu, e foram encontrados na urna 39 votos. Matéria vencida, Sr. Deputado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Estou fazendo o recurso da impugnação, a que tenho direito, e no momento correto. Não foi, ainda, declarado o resultado. O momento de eu fazer o recurso é durante...

**O Sr. Presidente** - Foi declarado o resultado do número de votantes e da conferência



do número de sobrecartas. Assunto vencido, Sr. Deputado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Estou recorrendo disso. É um direito que tenho.

**O Sr. Presidente** - V. Exa. deve formalizar o recurso.

**O Deputado Gilmar Machado** - Estou, exatamente, formalizando o meu recurso, Sr. Presidente, através de questão de ordem; dessa forma o Regimento me permite fazer recurso.

**O Sr. Presidente** - O art. 296, citado por V. Exa., fala da convocação de reunião especial para ouvir o Sr. Governador do Estado.

**O Deputado Gilmar Machado** - O senhor está lendo errado. É o art. 269, Sr. Presidente; é só conferir o Regimento Interno. O que gostaria de colocar, e mais uma vez vou fazê-lo, no momento correto, é o seguinte: queremos que haja transparência e que o processo transcorra normalmente, porque a forma de votação secreta não foi deferida por nós. Se querem fazer, vamos fazer a coisa correta, e que V. Exa. observe, primeiro, se todos votaram, para, depois, então, continuar o processo, porque isso, realmente, dificulta o trabalho. E o tumulto não foi criado por nós; se o processo tivesse sido normal, não questionáramos, como ontem.

**O Sr. Presidente** - O processo de votação foi normal, e a lisura do processo é testemunhada por V. Exa., que estava aqui, acompanhando.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

**O Sr. Presidente** - A questão de ordem será concedida se for sobre o processo de votação. O nobre Deputado deverá citar o artigo do Regimento Interno.

Votaram "sim" 3 Deputados; votaram "não" 35 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 94.

#### Questões de Ordem

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, estamos vivendo nesta Casa, momentos de constrangimento que, para uns, são motivo de riso, mas acho que isso compromete a lisura que deve haver na direção dos trabalhos. Anteontem, já houve um fato lamentável: depois de contados os votos e anunciado o resultado das eleições, o processo de votação foi anulado e houve outro no dia seguinte. Hoje, estamos presenciando momentos desagradáveis que teriam sido evitados se o painel eletrônico estivesse funcionando. Há mais de um ano temos esse painel enfeitando esta Casa, só servindo para mostrar o nosso nome; os votos não são registrados. O painel também serve para votação secreta. Queremos que esta Casa tenha a lisura necessária e que a Mesa, da qual faço parte, resolva colocar o painel em funcionamento.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras da Deputada Maria José Haueisen. A Presidência reafirma sua plena convicção da lisura dos atos de votação.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Aqui há dois pesos e duas medidas. Faço coro com a Bancada do PT nesta Casa e com a companheira Maria José Haueisen. Se foi gasto dinheiro público com um painel deste valor, está na hora de colocá-lo em funcionamento. A Mesa deve responsabilizar-se pelas atitudes e pelos atos que aqui já foram denunciados.

Sr. Presidente, V. Exa. tem que constatar que, todos os dias, está havendo irregularidades na votação. Está na hora de resolvermos isso, colocando o painel em funcionamento. Quanto é gasto do dinheiro da Assembléia Legislativa, do dinheiro público e do povo mineiro para a manutenção desse painel, simplesmente, para o Deputado chegar aqui, bater o nome e acender? Quando o Braga, companheiro e Líder, coloca que é votação secreta, o painel também funciona. Então, está na hora de a Mesa entender que os tempos estão mudando e a Casa está evoluindo. Pagar manutenção sem usar fica difícil. O Governador do Estado - V. Exa. sabe perfeitamente disso - é econômico na conduta e na utilização do dinheiro público. Gostaria que a Mesa Diretora, na qual votei e que elegi, fosse também econômica nesse sentido.

**O Sr. Presidente** - Não há questão de ordem a ser respondida. Registrem-se as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Em votação, a Emenda nº 41. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Antes de encaminhar a votação dessa emenda de nossa autoria, que foi destacada, queremos, em nosso nome e em nome do Partido Liberal, apresentar as nossas condolências ao companheiro Deputado Francisco Ramalho pelo passamento da sua progenitora e registrar, também, a tristeza nossa e dos companheiros Deputados, dando a nossa força ao Deputado Péricles Ferreira, que também está passando por momentos difíceis com sua mãe, que se encontra em estado bastante grave. Ontem, o Deputado Péricles Ferreira, numa demonstração de responsabilidade e de interesse para com o nosso Estado, estava aqui, presente na reunião até altas horas da noite, mesmo sabendo que a sua família passa por um momento de dor.

Sr. Presidente, pedimos aos Deputados o apoio à nossa emenda, porque ela determina também algumas funções das administrações regionais. Através dela, as Prefeituras do Estado serão auxiliadas, principalmente na execução de projetos de infra-estrutura

urbana e saneamento básico. É uma emenda que, se vier a ser aprovada e vier a fazer parte do contexto do projeto, em muito auxiliará as Prefeituras do nosso Estado, principalmente no tocante ao saneamento básico. Sabemos que uma Prefeitura, para executar um projeto, por exemplo, de rede de esgoto, na sua cidade, tem dificuldades, pois é um projeto caro, que é da sua responsabilidade. Com a aprovação da emenda, as Prefeituras poderão contar com esse importante instrumento de auxílio. Só para exemplificar, das Prefeituras do Norte de Minas, ou seja, dos 55 municípios do Norte de Minas, mais ou menos 50 Prefeituras não contam com serviços de rede de esgoto. Todas elas nos procuraram e pediram para que intercedêssemos junto à COPASA, pois são projetos caros, que fogem às condições de cada município.

Então, pedimos aos companheiros Deputados que nos auxiliem nessa emenda, pois ela vai acrescentar e enriquecer o projeto do Governador e, certamente, trará bastante benefício aos municípios mineiros. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositaram seus votos na urna os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 42 Deputados; foram encontradas 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 40 Deputados; votou "não" 1 Deputado; houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 41.

#### Registro de Presença

**O Sr. Presidente** - A Presidência registra a presença dos ex-Deputados Alcyr Nascimento e Vítor Penido, que nos dão a honra de suas visitas.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 13. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Jorge Hannas.

**O Deputado Jorge Hannas** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, logo que foi anunciada a criação das regiões administrativas no Estado, passando os olhos pelo mapa de Minas Gerais, sobretudo pela Região Leste de Minas, verifiquei que a cidade mais bem colocada é a cidade de Manhuaçu. Ali se dá o cruzamento das duas maiores rodovias do País, a BR-116 e a BR-262.

Manhuaçu é um município próspero, que já concorreu generosamente para os cofres do Estado na arrecadação de ICMS, ficando, durante anos e anos, entre os 22º e o 25º lugares, no que diz respeito ao recolhimento de ICMS, passando à frente das grandes cidades do Leste Mineiro.

Numa reportagem feita há anos, um dos grandes jornais do País publicou, com muita ênfase, que o Município de Manhuaçu era o maior produtor de café do mundo.

Por sua localização privilegiada, Manhuaçu tem ligação asfáltica com todos os municípios da região. Entendo que, pela colocação geográfica do município, pela sua condição econômica, pela sua tradição e, sobretudo, pela contribuição que deu aos cofres do Estado, Manhuaçu deveria ser contemplada como sede de uma região administrativa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Dílzon Melo)** - (- Faz a chamada.)

- Depositaram seus votos na urna os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho -

Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 45 Deputados; foram encontradas 45 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos. (- Pausa.)

- Procede-se à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 18 Deputados; votaram contra 27 Deputados. Portanto, está rejeitada a Emenda n° 13.

Votação da Emenda n° 98. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda do Deputado Gilmar Machado retorna com a nova redação. O art. 8° foi suprimido no substitutivo. Na proposta original do Governo, previa-se que a definição da área de atuação das unidades regionais existentes, bem como a locação de cidades, se fizesse por decreto. O nosso entendimento é que não se pode criar cargos sem defini-los nem criar órgãos sem definir sua área de intervenção e atuação. Nossa proposta é pela inclusão da Emenda n° 98, que determina que tal procedimento seja por lei. Isso resgata a importância do Poder Legislativo na definição da área de abrangência das regionais, além de acabar com muitos problemas advindos disso, como a mudança da vinculação, no nível das superintendências educacionais, de saúde, etc. Nesse sentido, solicitamos que se vote a favor da emenda e pela rejeição do parecer. Da forma como está, no art. 7°, deu-se o acatamento da emenda do Deputado Bonifácio Mourão, que garante que a definição dos cargos será por lei. Entendemos que, para as áreas de atuação das regionais, o procedimento tem que ser o mesmo. Seria importante para o resgate do Poder Legislativo a aprovação da emenda do Deputado Gilmar Machado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Com a palavra, o Sr. 1°-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1°-Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Votaram 31 Deputados. Encontram-se nas Comissões 6 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna-a sem efeito.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Tendo em vista que o Projeto de Lei n° 343/95 está sobrestando as demais matérias na pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e  
Ibrahim Jacob

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Questão de ordem - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei n° 343/95; renovação da votação da Emenda n° 101, destacada; questão de ordem; rejeição; votação da Emenda n° 22, destacada; discurso do Deputado Gilmar Machado; rejeição; requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; votação da Emenda n° 37, destacada; discurso do Deputado Jorge Hannas; rejeição - Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 367/95; discurso do Deputado Marco Régis; encerramento da discussão; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto

Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, de acordo com o inciso XII do art. 246 do Regimento Interno da Casa, há duas semanas apresentamos um requerimento pedindo informações, por escrito, ao Secretário, em razão de o Governo ter enviado a esta Casa uma série de medidas, um conjunto de sete projetos e duas propostas de emenda à Constituição que mexem profundamente com a estrutura do Estado.

Um dos projetos diz respeito a um processo de endividamento do Estado de mais de R\$1.200.000,00; outro, à venda de 34% das ações da CEMIG e do BEMGE, que somam recursos consideráveis. Ao mesmo tempo, estabelecem definições e investimentos em outras áreas. Como os projetos estão em regime de urgência, as comissões que os analisam reúnem-se conjuntamente. Por isso, queremos saber quando será colocada em votação a questão de ordem que formulamos à Mesa no requerimento que apresentamos, porque, depois de colocado em votação, ainda vai ser mandado para o Executivo e, enquanto, isso, temos que votar nas comissões, sem as informações necessárias. Quando temos de dizer que não nos são prestadas as informações para debater os projetos, dizem que estamos extrapolando, o que não é verdade.

Assim, gostaríamos de perguntar à Mesa, pois o Regimento definiu, cumprimos o Regimento, entregamos o requerimento, quando é que vai ser colocado em votação, para que possamos saber qual vai ser nosso comportamento nas comissões. São projetos extremamente graves, e precisamos ter informações, pois sem elas fica difícil votar. Se começamos um processo de obstrução, vão dizer que não estamos querendo contribuir com o Estado, que queremos prejudicá-lo. Estou fazendo esse alerta porque já é a segunda vez que pedimos à Mesa esclarecimentos sobre esse requerimento. Esperamos receber uma resposta rápida e esperamos que o requerimento seja votado, para que possamos travar o debate com conhecimento de causa, ao invés de fazermos debates estéreis.

**O Sr. Presidente** - Procede a questão de ordem do Deputado Gilmar Machado. Esta Presidência está tomando conhecimento, agora, do requerimento, se informou e ele será, a partir de amanhã, agilizado. Como é um pedido de informações, passa pela Mesa da Assembléia, e vamos agilizá-lo amanhã, na reunião matutina, para que seja trazido a Plenário. Procede, pois, a questão de ordem de S. Exa., no sentido da urgência do requerimento.

##### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 343/95, do Governador do Estado, que institui as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Renovação da votação, por escrutínio secreto, da Emenda nº 101, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência convida os Deputados Dílzon Melo e Carlos Murta para atuarem como escrutinadores.

##### Questão de Ordem

**O Deputado Irani Barbosa** - Sr. Presidente, por que V. Exa. não convida os Deputados Gilmar Machado e Irani Barbosa para atuarem como escrutinadores nos projetos do Governo, principalmente quando for votação secreta? No projeto do funcionalismo, V. Exa. poderia nos convidar. Teríamos muita honra em sermos escrutinadores e também em atuar como fiscais de votação.

**O Sr. Presidente** - A Presidência aceita a sugestão do Deputado, mas não abre mão de indicar os escrutinadores. Convido os Deputados Dílzon Melo e Carlos Murta para atuarem como escrutinadores, e ao 1º-Secretário solicito que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise)** - (-Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermanno Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Aauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Geraldo Nascimento - Geraldo

Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 47 Deputados. Foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 6 Deputados. Votaram contra 41 Deputados. Portanto, está rejeitada a Emenda nº 101.

Em votação, por escrutínio secreto, a Emenda nº 22, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, caso seja rejeitada a Emenda nº 22, de autoria do Deputado José Bonifácio, gostaríamos, desde já, de retirar o destaque da Emenda nº 23, tendo em vista que ela tem o mesmo teor da emenda supracitada. Essa emenda tem quase o mesmo teor de uma que já apresentamos, só que um pouco mais complexa. Ela diz o seguinte: "Acrescente-se ao art. 4º o inciso XI". Diz ainda que será constituído - seria uma definição "a posteriori" - um conselho regional para que em cada região administrativa possam ser ouvidas as várias entidades representativas da sociedade, para que possamos ter a definição das suas prioridades. Assim, a comunidade teria condições de interferir no processo da administração, que entendemos muito importante.

Na medida em que o processo democrático avança no País, as formas de participação popular precisam ser aperfeiçoadas cada vez mais, para assegurar maior conhecimento e certeza da definição de critérios mais próximos da realidade da nossa comunidade. Nós temos que assegurar essa participação. É com esse espírito que defendemos e elogiamos a iniciativa do Deputado José Bonifácio, colocando o nosso voto favorável a sua emenda. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 22. Solicito ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (-Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna, para que possamos verificar a coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 47 Deputados. Foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 6 Deputados. Votaram contra 41 Deputados. Portanto, está rejeitada a Emenda nº 22.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a retirada do pedido de destaque da Emenda nº 23. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno.

Em votação, por escrutínio secreto, a Emenda nº 37, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas, para encaminhar a votação.

**O Deputado Jorge Hannas\*** - Sr. Presidente, a Emenda nº 37 foi apresentada pelo Deputado Paulo Piau. Por motivo de força maior ele não pôde estar presente a esta reunião e me incumbiu de fazer a defesa de sua emenda. Ele diz o seguinte. (-Lê:)

"Razão da Emenda nº 37 ao Projeto de Lei nº 343/95

Minha proposta não tem caráter pessoal. Eu a fiz com o puro interesse de colaborar com a administração de Eduardo Azeredo, porque sou também responsável, pois ajudamos a elegê-lo.

Viçosa tem todas as condições de ser sede de uma administração regional.

Cidade-pólo, possuidora da infra-estrutura necessária, abriga, por obra do Presidente Artur da Silva Bernardes, a Universidade Federal de Viçosa, escola de grande conceito, onde estudam 8 mil alunos de 25 cursos de graduação e 30 cursos de pós-graduação.

Sendo a finalidade principal das administrações regionais a busca do desenvolvimento regional, Viçosa tem uma das melhores condições de dar um suporte. Peço aprovação.

Paulo Piau"

O Deputado Paulo Piau conclui pedindo o apoio dos prezados colegas. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 37. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (-Faz a chamada.)

Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 45 Deputados. Foram encontradas 45 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 5 Deputados. Votaram contra 40 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 37. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 343/95 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 41, 100, 110 e 111. Ficaram prejudicadas as Emendas nºs 15, 25 a 30, 32, 33, 39, 44, 56 a 62, 67, 70, 73, 79, 87, 90, 96, 102, 104 a 106 e 109. Foram rejeitadas as Emendas nºs 13, 14, 16 a 24, 31, 34 a 38, 40, 42, 43, 45 a 55, 63 a 66, 68, 69, 71, 72, 74 a 78, 80 a 86, 91 a 95, 97 a 99, 101, 103, 107 e 108. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Marco Régis.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando chega ao Plenário, para votação em 2º turno, o Projeto de Lei nº 367/95, que cria o FES, queremos tecer algumas considerações a respeito de emendas apresentadas a ele. Temos aqui a Emenda nº 1, cujo destaque foi pedido pelo nobre colega Deputado Miguel Martini, que exclui as fundações do Fundo. Especificamente, temos a HEMOMINAS, a Fundação Ezequiel Dias e a FHEMIG. Como Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde, queremos pedir, diante do princípio da unicidade do FES, que essa emenda seja rejeitada, porque entendemos - e esse também é o desejo do Secretário da Saúde - que essa unicidade deve ser preservada, e as fundações de saúde do Estado, principalmente a FUNED, a HEMOMINAS e a FHEMIG passem a constituir o FES.

A Emenda nº 2, que prevê a representação de um membro da Comissão de Saúde, será votada em bloco, juntamente com a Emenda nº 3, que apenas faz mudanças no texto legal do inciso V do art. 2º. Essa emenda simplesmente exclui terminologias como SIA, SUS e sistema hospitalar, pois sabemos que essas terminologias mudam ao sabor das administrações. A legislação está excluindo terminologias de sistema ambulatorial e hospitalar do texto, mas continua mantendo o texto básico, que é a assistência a pacientes que necessitem e que essa assistência não esteja incluída nos sistemas de pagamento ambulatorial e hospitalar do SUS.

A Emenda nº 4 é muito importante e deverá ser votada em bloco, sem destaque. É uma emenda que vai possibilitar a revogação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.829, de 1995, lei sancionada pelo Governador do Estado, cujo projeto foi de autoria do nosso colega Deputado João Batista de Oliveira. O projeto inicial previa o ressarcimento aos hospitais públicos de atendimentos feitos a segurados de medicina de grupo e seguro-saúde e também previa que esse ressarcimento deveria ser feito mediante uma vigilância de lei federal, o que não ocorreu na prática. Portanto, a lei sancionada pelo Governador está impedida de ser posta em prática no aspecto do ressarcimento do SUS.

A aprovação da Emenda nº 5 possibilitará ao Secretário da Saúde a cobrança, para ressarcimento do poder público, de atendimentos a pacientes tanto de medicina em

grupo quanto de seguro saúde. S. Exa. regulamentará a referida lei, colocando no seu bojo tabelas da Associação Médica Brasileira ou tabelas do próprio SUS. Essa mudança na lei está em consonância com o próprio Conselho Estadual de Saúde, do qual faço parte por deferência desta Casa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.  
Questão de Ordem

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, é visível a falta de "quorum", motivo pelo qual solicito de V. Exa. o encerramento da reunião.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica de plano a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 27, às 9 horas, e para a especial da mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação; e para a ordinária deliberativa de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão de orador.

---

---

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS**

Às onze horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Almir Cardoso, Carlos Pimenta, Arnaldo Penna e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir a Sra. Maria de Lourdes Queiroz, Procuradora do Ministério Público do Trabalho; o Sr. Agílio Monteiro Filho, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, e a Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, Coordenadora do Departamento de Política e Reforma Agrária da FETAEMG. O Presidente convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria de Lourdes Queiroz e o Sr. Juarez Lopes Pereira, representante da Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, e informa o não-comparecimento do Sr. Agílio Monteiro Filho. Em seguida, a Presidência anuncia a presença dos Srs. João Paulo Pires Vasconcelos, Assessor Sindical do Governador do Estado; Eduardo Maia Botelho, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e Elson Vilela Nogueira, Procurador do Trabalho. O Presidente passa a palavra aos Deputados Almir Cardoso e Arnaldo Penna, autores dos requerimentos que motivaram os convites. Na fase dos debates, usam da palavra a Sra. Maria de Lourdes Queiroz, o Sr. Juarez Lopes Pereira e os Deputados Arnaldo Penna e Almir Cardoso, conforme as notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais presentes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Anivaldo Coelho - Arnaldo Penna - Antônio Andrade.

### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/95**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Dílzon Melo, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Simão Pedro Toledo (substituindo estes três últimos, respectivamente, aos Deputados Hely Tarquínio, Maria Olívia e Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), Gil Pereira (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do PP), Anivaldo Coelho (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e José Braga (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que não há ata a ser lida, por ser esta a reunião preparatória. Informa, também, que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação devidamente rubricadas e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Ronaldo Vasconcelos e Leonídio Bouças, com oito votos. O Presidente "ad hoc", Deputado Miguel Martini, informa que será dada posse ao Presidente e ao Vice-

Presidente eleitos em reunião a ser convocada por meio de edital. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Antônio Roberto, Presidente - Antônio Genaro - Elbe Brandão - Simão Pedro Toledo - Miguel Martini - Durval Ângelo - Arnaldo Penna - Cléuber Carneiro.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL**

Às dez horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Geraldo Nascimento, Ajalmar Silva e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Miguel Barbosa, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar as matérias da pauta e ouvir o Sr. Otacílio Diniz, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Minas Gerais, que discutirá com os membros da Comissão questões referentes ao crédito agrícola, conforme a política governamental em vigor. Em seguida, convida o Sr. Otacílio Diniz a tomar assento à mesa. Passando-se à 2ª parte da reunião, o Deputado Paulo Piau expõe os motivos de seu requerimento convidando o Sr. Otacílio Diniz para participar da reunião. A seguir, a Presidência solicita à assessoria seja registrada, também, a presença dos Srs. Antônio Lara Filho e Antônio Martinho Pereira de Souza, respectivamente, Presidente e Gerente da Cooperativa de Crédito Rural de Esmeraldas - CREDIESMERALDAS -, e Aloísio de Carvalho Novais, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Belo Horizonte. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Sr. Otacílio Diniz, que discorre sobre o tema em questão. Tomam parte na discussão sobre crédito agrícola os Deputados Paulo Piau e Geraldo Nascimento e os Srs. Antônio Lara Filho e Antônio Martinho Pereira de Souza, que abordam as dificuldades pelas quais passam os produtores rurais. Encerrada essa fase e verificada a inexistência de "quorum" para se apreciar a matéria constante na pauta, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, do Sr. Otacílio Diniz e dos demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Geraldo Nascimento - Aílton Vilela.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER**

Às dez horas e quinze minutos do dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Anderson Adauto, João Leite e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência informa que a Comissão recebeu a seguinte correspondência: abaixo-assinado de funcionários da 20ª Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, mediante o qual solicitam seja revista a situação dos servidores do Quadro do Magistério lotados nessa Superintendência; abaixo-assinado de funcionários públicos no cargo de Auxiliar de Secretaria do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, no Município de Ituiutaba, mediante o qual solicitam reavaliação da política salarial do pessoal administrativo daquele Conservatório; carta dos funcionários da Escola Estadual Professor Francisco Faria do Município de Juiz de Fora, em que reivindicam a não-municipalização da referida Escola; informação sobre a realização de fórum para se discutir a situação do arquivo público mineiro prestada pela Gerência-Geral de Consultoria Temática desta Casa, em atendimento a solicitação do Deputado Almir Cardoso; e boletins informativos sobre o Pacto de Minas pela Educação. Após, a Presidência procede à distribuição dos Requerimentos n.ºs 130, 136, 141, 145, 152, 168, 216, 217, 230, 233, 245, 248 a 253, 257, 259, 264, 296, 316 e 338/95 ao Deputado Gilmar Machado; 357, 370, 372, 373, 381, 386, 408, 410, 424, 430, 444, 452, 453, 477, 497, 507, 508, 608, 615, 616, 647, 674 e 691/95 ao Deputado João Leite. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Gilmar Machado procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Almir Cardoso, no qual se solicita seja realizada audiência pública destinada a ouvir as Sras. Marilena Leite Pais, assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional para a Coordenação do Sistema Nacional de Arquivos e Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, do Rio de Janeiro; Ana Maria Camargo, professora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP e diretora da Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo; e Norma de Góes Monteiro, Diretora do Arquivo Público Mineiro, as quais discutirão a política de arquivos do Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Logo após, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e



a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado João Leite, relator do Projeto de Lei nº 19/95 emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Irani Barbosa, relator do Projeto de Lei nº 95/95, no 1º turno, procede à leitura do parecer. Na fase de discussão, o Deputado Gilmar Machado solicita vista da matéria, e seu pedido é deferido pela Presidência. Após, o Presidente passa à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator o Deputado Anderson Aduato: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 228/95, com parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno, 232 e 264/95, com pareceres pela aprovação; 266 e 274/95, com pareceres pela aprovação na forma do vencido no 1º turno; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 311, 324 e 381/95, com pareceres pela aprovação; e 334/95, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Prosseguindo, a Presidência submete a discussão e votação as seguintes matérias, das quais é relator o Deputado João Leite: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 242/95, com parecer pela aprovação; 265 e 296/95, com pareceres pela aprovação na forma do vencido no 1º turno; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 322 e 333/95, com pareceres pela aprovação; e 347/95, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Após, a Presidência submete a discussão e votação, as seguintes matérias, das quais é relator o Deputado Gilmar Machado: no 2º turno, o Projeto de Lei nº 268/95, com parecer pela aprovação; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 212, 300 e 352/95, com pareceres pela aprovação. Finalmente, a Presidência submete a discussão e votação, o Projeto de Lei nº 353/95, que recebeu do relator, Deputado José Bonifácio, parecer pela aprovação. Todos os projetos são aprovados. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, que emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos requerimentos a ele distribuídos, inclusive o Requerimento nº 524/95. Nesta oportunidade, o Deputado Anderson Aduato usa da palavra e solicita à assessoria da Comissão seja feito um levantamento de todos os requerimentos aprovados na Comissão, inclusive dos que obtiveram resposta. A Presidência determina à assessoria sejam tomadas as providências solicitadas. Após, o Deputado João Leite emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos requerimentos a ele distribuídos, inclusive o Requerimento nº 571/95. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Em seguida, o Presidente submete a votação, cada um por sua vez, nos termos da Deliberação nº 487 da Mesa os Requerimentos nºs 87, 153, 155, 157, 295, 353, 355, 464, 523, 650 a 667, 676 a 680, 683 a 687, 692 a 694, 700 a 703 e 706/95, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - Anderson Aduato - João Leite - Gilmar Machado.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as proposições constantes na pauta. Em seguida, solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente acusa o recebimento do Ofício nº 185/95, da Superintendência Central de Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que encaminha Relatório do Controle do Limite de Orçamento referente aos meses de janeiro a agosto de 1995; e de ofício da Prefeitura Municipal de Vespasiano, que envia a sinopse gerencial do município, referente aos meses de junho e julho de 1995. Em seguida, o Presidente redistribui ao Deputado Ivair Nogueira o Projeto de Lei nº 156/95 e ao Deputado Geraldo Rezende o Projeto de Lei nº 320/95 e o Ofício nº 83/95. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Gil Pereira, em que se solicita o comparecimento à Comissão dos Srs. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda, e Reginaldo Braga Arcuri, Secretário de Estado da Indústria e Comércio, para prestarem esclarecimentos sobre a transferência das operações de importação da Fiat Automóveis S.A. para o Estado do Rio de Janeiro. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente passa a palavra ao relator do Projeto de Lei nº 156/95, Deputado Ivair Nogueira, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do

projeto na forma do vencido no 1º turno. A seguir, o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 320/95, profere parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Registra-se a presença do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e o Deputado Ivair Nogueira ausenta-se da reunião. Devido à ausência do Deputado Romeu Queiroz, relator do Projeto de Lei nº 68/95, o Presidente procede à leitura do parecer mediante o qual esse relator opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 363/95, solicita que o projeto seja convertido em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, o que é deferido pelo Presidente. Em seguida, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura do Parecer sobre o Ofício nº 83/94, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do projeto de resolução apresentado. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Clêuber Carneiro - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

**ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Arnaldo Penna, Romeu Queiroz, Carlos Murta, Marcelo Gonçalves e Clêuber Carneiro, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Carlos Murta e Marcos Helênio, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Clêuber Carneiro e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 431/95, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações do CREDIREAL. Informa, também, que na última reunião das Comissões, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, foi requerida pelo Deputado Marcos Helênio vista do parecer da Comissão de Administração Pública e que o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária foi distribuído em avulso. A seguir, a Presidência solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência dá prosseguimento à fase de discussão do parecer da Comissão de Administração Pública, de autoria do Deputado Arnaldo Penna, oportunidade em que o Deputado Marcos Helênio alerta para a necessidade de uma maior participação em todo o processo de privatização, e o Deputado Clêuber Carneiro, em resposta às indagações do Deputado Marcos Helênio, cita decreto que disciplina o processo de privatização do CREDIREAL. Submetido a votação, é o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 431/95 na forma proposta aprovado com o voto com restrição do Deputado Marcos Helênio, no que tange à falta de esclarecimentos sobre o valor patrimonial da transação. A Presidência dá prosseguimento à fase de discussão do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de autoria do Deputado Clêuber Carneiro, mediante o qual este conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 431/95. Submetido a discussão e a votação, é o parecer aprovado com o voto com restrição do Deputado Marcos Helênio, no que se refere à falta de esclarecimentos sobre o valor patrimonial da transação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Elbe Brandão - Kemil Kumaira - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Durval Ângelo - Clêuber Carneiro.

---

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.  
2ª Parte (Ordem do Dia)  
Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:  
No 1º turno: Projeto de Lei nº 271/95, do Deputado Geraldo Rezende.  
Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:  
Requerimentos nºs 747/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 742, 743 e 744/95, do Deputado Sebastião Costa; 735, 736, 737, 738, 739, 740, 748 e 749/95, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O MERCOSUL E SEU IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL EM MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final da Comissão.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no próximo dia 3/10/95, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 429/95, do Governador do Estado, que autoriza a realização de operações de crédito para os fins que menciona.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/95**

Comissão Especial

Relatório

A proposta de emenda em análise, que tem como primeiro signatário o Deputado Miguel Martini e foi subscrita por mais de 1/3 dos membros da Assembléia, pretende dar nova redação ao § 5º do art. 157 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/8/95, a proposição foi distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, conforme dispõe o art. 112, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Pelas normas do § 2º do art. 157, do "caput" do art. 155 e do parágrafo único do art. 154 da Carta mineira, o orçamento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o plano plurianual devem ser elaborados em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. A partir de uma leitura sistêmica desses dispositivos, podemos concluir que cada uma dessas leis programáticas é derivada da anterior, ou seja, o planejamento age de forma integrada, definindo as metas e as prioridades do Governo Estadual para o curto, o médio e o longo prazo.

Dessa forma, o plano plurianual, compatível com o Plano Mineiro de Desenvolvimento

